

## **PROJETO DE RESOLUÇÃO Nº 2.046/2010**

Cria a Frente Parlamentar em Defesa da Cidadania da Juventude Negra do Estado da Bahia.

### **A ASSEMBLÉIA LEGISLATIVA**

#### **RESOLVE:**

**Art. 1º** - Fica criada a Frente Parlamentar em Defesa da Cidadania da Juventude Negra do Estado da Bahia

Parágrafo único. A Frente Parlamentar em Defesa da Cidadania da Juventude Negra do Estado da Bahia terá caráter suprapartidário, tendo como objetivo reunir parlamentares desta Casa de Leis que se comprometam com a superação da violência e a garantia dos direitos da juventude afrodescendente em sua integridade, através de políticas públicas e mecanismos voltados à prevenção, preservação e combate às práticas de violência, os processos de impunidades nos crimes e delitos contra os jovens negros baianos.

**Art. 2º** - A adesão à Frente Parlamentar em Defesa da Cidadania da Juventude Negra do Estado da Bahia é facultada a todos os deputados da Assembleia Legislativa do Estado da Bahia

§ 1º Os parlamentares desta Casa interessados em participar da adesão poderão solicitar sua adesão a esta Frente Parlamentar no prazo de 30 dias contados, a partir da promulgação desta resolução.

§ 2º Os signatários da presente propositura legislativa comporão a Diretoria e os Conselhos da Frente Parlamentar em Defesa da Cidadania da Juventude Negra do Estado da Bahia e escolherão entre si os titulares dos diversos cargos constantes no Regimento Interno da Frente a serem elaborados pelos seus membros, imediatamente após a aprovação deste Projeto de Resolução.

**Art. 3º** - As reuniões da Frente Parlamentar em Defesa da Cidadania da Juventude Negra do Estado da Bahia poderão ser assistidas por qualquer cidadão e por instituições civis organizadas.

**Art. 4º** - A Frente Parlamentar em Defesa da Cidadania da Juventude Negra do Estado da Bahia terá seu Regimento Interno, cujas disposições deverão reger-se sem ônus para a Assembleia Legislativa do Estado da Bahia, e atuará de acordo com a legislação em vigor.

**Art. 5º** - Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação. Revogadas as disposições em contrário.

**Sala das Sessões, 4 de novembro de 2010**

**Deputado Bira Coroa**

## JUSTIFICATIVA

A cada ano, ampliam-se os debates sobre Direitos Humanos nas mais variadas esferas. Nesse sentido está inserido o Dia Internacional pela Eliminação do Racismo, celebrado no dia 21 de abril. Neste ano, a data marcou o lançamento da campanha "Não matem nossos jovens. Eu quero crescer", organizada pela Coordenação Nacional de Entidades Negras (Conen), com objetivo de mobilizar a sociedade brasileira contra a violência e o racismo que atinge os jovens das periferias - em sua grande maioria, negros – de forma a reduzir a situação de vulnerabilidade em que se encontram. O cenário atual é preocupante. Segundo o Relatório de Desenvolvimento Humano 2005 - Racismo, Pobreza e Violência, do Programa para o Desenvolvimento das Nações Unidas (Pnud), anualmente, 30 mil brasileiros são assassinados. Trata-se de um verdadeiro genocídio, que atinge, em geral, pobres, negros e jovens, entre 15 e 24 anos.

As políticas públicas são a principal arma para transformação desta dura realidade. A criação de espaços públicos de esporte, cultura e lazer, a defesa da ampliação da política de cotas na universidade pública e iniciativas voltadas para a inserção do jovem no mercado de trabalho são prioritárias, pois viabilizam a garantia de direitos fundamentais.

A presente proposta surge neste contexto. A Frente Parlamentar em Defesa da Cidadania da Juventude Negra nasce a partir do clamor social e, reconhecendo a necessidade de uma ação conjunta entre Estado e sociedade, busca estimular a participação dos movimentos de direitos humanos, dos direitos de crianças e adolescentes e as entidades e os movimentos de juventude nos debates desta Egrégia Casa, de forma a estimular a efetividade de políticas públicas para juventude.

Assim, rogo aos nobres pares para que se posicionem a favor dessa mudança, rumo a um futuro melhor, com mais oportunidades, cidadania e paz para as gerações vindouras.